

Id:05D509FA197C2CA5

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 252, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. REJIANE PAES LANDIN NUNES, portadora do RG nº 3.440.263-SSP-PI inscrita no CPF sob nº 059.267.823-76, do cargo de TESOUREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 23 de outubro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
BORGES:01948456303
303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.10.29 19:06:21 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:0471C481BBF22CA6

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 253, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre exoneração de cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TULIO DOS SANTOS NUNES, portador do Registro Geral e CPF sob nº 067.885.033-03, do cargo de ASSESSOR FINANCEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 23 de outubro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
BORGES:01948456303
303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.10.29 19:22:21 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:030E7F095E682CA7

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 254, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sra. REJIANE PAES LANDIN NUNES, portadora do RG nº 3.440.263-SSP-PI inscrita no CPF sob nº 059.267.823-76, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 23 de outubro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.10.29 19:23:05 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:01AB399100DE2CA8

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 255, de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TULIO DOS SANTOS NUNES, portador do Registro Geral e CPF sob nº 067.885.033-03, do cargo de TESOUREIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 23 de outubro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.10.29 19:23:37 -03'00'

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI